



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº 051/2024

Rondinha, RS, 25 de março de 2024.

Exmo. Sr.

Renato Luis Zanatta

Presidente da Câmara de Vereadores

Rondinha- RS

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e na oportunidade em atendimento ao Termo de Convenio nº FPE Nº2023/5141, viemos encaminhar o Link de acesso da publicação do Termo de Convenio do Programa Pavimenta2, do município de Rondinha e em anexo, Plano de Trabalho, para conhecimento e acompanhamento.

<https://www.rondinha.rs.gov.br/site/contratos?pagina=1&tipo=0&modalidade=1&busca=>

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 25/03/2024
Je



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente MUNICÍPIO DE RONDINHA		C.N.P.J. 87.712.212/0001-80	
Endereço AVENIDA SARANDÍ, Nº 646			
Cidade RONDINHA	U.F. RS	C.E.P. 99.590-000	DDD/Telefone 54.3365.1188
Conta Corrente 04.016460.0-4	Banco 041	Agência 0333	Praça de Pagamento RONDINHA
Nome do Responsável ALDOMIR LUIZ CANTONI		C.P.F. 378.010.400-82	
C.I./Órgão Expedidor 1026102812 – SSP/RS	Cargo EXECUTIVO MUNICIPAL	Função PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço RUA JULIO MAILHOS, 700		C.E.P. 99.590-000	
Home Page: www.rondinha.rs.gov.br		e-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Período de Execução	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (em dias) 365 DIAS
Identificação do Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Justificativa da Proposição

O município de Rondininha está localizado no Noroeste do RS, distante 322 quilômetros da capital Porto Alegre, tem uma área de 252,54 km² e conta com uma população de 4.991 habitantes. A atividade econômica do município é diversificada com destaque na agropecuária, além do comércio e serviços. Mas é na agricultura que o município se destaca, somos com orgulho o QUARTO MAIOR PRODUTOR DE SUINOS e o SEXTO MAIOR PRODUTOR DE LEITE do Estado do Rio Grande do Sul. Produzimos atualmente 210.455 suínos/ano e 3.100.000 litros leite mês, além 650.000 sacas de soja, 280.000 sacas de milho e 100.000 sacas de trigo. A pavimentação asfáltica sobre base de pedra irregular, leito natural e recapeamento de pavimentação existente, nas Ruas Independência, trechos 1 e 2, Orestes Dalpizol, Antônio H. Raimondi, Luiz Calza, Natal J. Frizon, "B", Nelson Luiz Gobbi e Avenida Sarandi são ruas que hoje, a parte com pedra irregular não oferece a melhor trafegabilidade e as de leito natural, causam poeira nos períodos de seca e durante os períodos de chuva o barro, dificultando o deslocamento das famílias. O objeto do nosso pedido de recursos junto ao Projeto PAVIMENTA 2 visa solucionar esses problemas para as famílias que utilizam essas ruas para seu deslocamento, e para o restante da população do município que também se deslocam pelas citadas ruas.

As obras são de extrema importância para o desenvolvimento do município de Rondininha e para o bem estar das famílias ali residentes, visam proporcionar um tráfego com segurança e agilidade. Tais obras não foram realizadas até o momento por falta de recursos financeiros, razão da apresentação do nosso projeto junto a Secretaria de Articulação e de Apoio aos Municípios com vistas a obtenção de recursos do programa PAVIMENTA 2 no valor de R\$ 1.000.000,00, que juntada a contrapartida do município de R\$ 897.690,22 viabilizara a execução da Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas descritas acima, trazendo além do bem estar das famílias irá melhorar o aspecto urbanístico sem agredir o meio ambiente. Nas ruas de leito natural será construída a base, após a preparação do leito, e junto as demais ruas com base de pedra irregular, será executada a pavimentação, pintura da pista de rolamento, por fim deverá ser realizada a sinalização de trânsito horizontal e vertical, que contará com a pintura de faixas de travessia e pintura das ondulações transversais existentes, com as respectivas placas de indicação, especificações estão contidas no projeto de engenharia.

Indicação do público alvo

O público alvo com as obras da Pavimentação Asfáltica sobre base de pedra irregular, sobre leito natural e recapeamento asfáltico sobre pavimentação existente nas Ruas Independência, trecho 1 e 2, Orestes Dalpizol, Antônio H. Raimondi, Luiz Calza, Natal J. Frizon, "B", Nelson Luiz Gobbi e Avenida Sarandi, são os habitantes residentes nas referidas ruas e os demais habitantes do município, que as utilizam.

Descrição dos resultados esperados

A Pavimentação Asfáltica sobre paralelepípedo e leito natural nas Ruas Independência, trecho 1 e 2, Orestes Dalpizol, Antônio H. Raimondi, Luiz Calza, Natal J. Frizon, "B" e Nelson Luiz Gobbi e o recapeamento asfáltico sobre pavimentação existente na Avenida Sarandi, meta da administração municipal, antiga reivindicação da população, trará um novo diferencial no sentido de proporcionar o deslocamento de veículos e pedestres com mais agilidade e segurança, no acesso para o trabalho, na busca de serviços de saúde. Com as obras de pavimentação asfáltica a utilização do acesso será mais seguro tanto para os veículos como pedestres, que só será conseguido através de parceria com o Estado do Rio Grande do Sul, o que resultará no desenvolvimento econômico, social, urbanístico do município, preservando o meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Informações relativas á capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O município já executou satisfatoriamente obras, com objetos pertinentes e compatíveis em característica, quantidades e prazos deste objeto e possui em seu quadro funcional, Servidores capacitados e habilitados para a realização da licitação, fiscalização, gerenciamento administrativo e para prestação de contas.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos).

Contrapartida financeira de R\$ 897.690,22 (oitocentos noventa e sete reais, seiscentos noventa reais e vinte e dois centavos).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1.0	Pavimentação Asfáltica sobre base de pedra irregular					a partir da Publicação no DOE	365 dias
1.1	R. Independência 1	M2	2.251,55	102,011	229.683,60		
1.2	R. Antônio Raimundi	M2	1.120,75	95,509	107.041,75		
1.3	R. Nelson Luiz Gobbi	M2	4.398,75	95,822	421.498,61		
	Pavimentação Asfáltica sobre leito natural						
1.3	R. Independência 2	M2	1.123,50	111,881	125.698,69		
1.4	R. Orestes Dalpizzol	M2	975,00	99,443	96.957,68		
1.5	R. Luiz Calza	M2	1.287,50	97,622	125.689,37		
1.6	R. Natal J Frizon	M2	1.118,25	98,937	110.636,31		
1.7	R. "B"	M2	951,75	94,030	89.493,62		
	Recapeamento Asfáltico sobre asfalto existente						
1.8	Avenida Sarandi	M2	10.557,34	55,979	590.990,59		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
017028.99.1.1.04.00.00.0	Rec.Trsf. Estado Secr. Est. de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
4490.51.00	Obras e instalação	897.690,22	0,00	897.690,22
TOTAL GERAL		1.897.690,22	1.000.000,00	897.690,22

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹ (R\$ 1,00) CONCEDENTE

Meta	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela			
1.0	300.000,00	300.000,00	400.000,00			
Meta						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª parcela			
1.0	269.307,07	269.307,07	359.076,08			
Meta						

7.0-DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Rondinha declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para os efeitos e sob as penas da lei, que:

Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

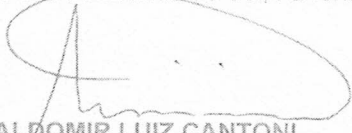
Projeto Pavimentação Manutenção de Vias Urbanas

Dotação - 4490.51.00

Valor R\$ 897.690,22

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Rondinha, 27 de novembro de 2.023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000
E-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br - Site: www.rondinha.rs.gov.br

